



**PORTARIA Nº 036/SEMOSP/PMJP/2024.**

*"Nomeia Membros para compor a Comissão para conferir, certificar e receber a aquisição de tubo de concreto armado, blocos de concreto e meio fio pré-moldado para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo Poeira Zero."*

**SÉRGIO ADRIANO CAMARGO**, Secretário Interino Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Especial para conferir, receber e certificar aquisição de tubo de concreto armado, blocos de concreto e meio fio pré-moldado para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo Poeira Zero.

**Art. 2º** - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir e nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro membro:

**I. KELVIN SOUZA ABREL.**

**II. DAIANE PRATA FROTA.**

**III. MICHELLI BIANCA CELONI.**

**IV. ADENIZIA MARIA CORDEIRO BEZERRA.**

**V. EDERNILSON VITORINO DOS SANTOS.**

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os efeitos da portaria 121/SEMOSP/PMJP/2023.

Ji-Paraná, 27 de FEVEREIRO DE 2024.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 27/02/2024 às 17:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS APARECIDO DA SILVA, ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP**, em 27/02/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **676444** e o código verificador **F794AF0C**.

Docto ID: 676444 v1